

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE FUNDAÇÃO N.º 366/2024

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória foi exarado o registo de instituição de uma fundação, nos seguintes termos: “FIRMA: FUNDAÇÃO FRANCISCO ALVES VIEIRA PARA A SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185.º do Código Civil, que nesta Conservatória e na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S.ª a Ministra da Justiça n.º 167/2024, de 26 de junho de 2024, foi exarado o registo de instituição de uma Fundação, nos seguintes termos:

FIRMA: FUNDAÇÃO FRANCISCO ALVES VIEIRA PARA A SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SEDE: Plateau, Praia.

NIF: 597525099.

OBJETO:

1. A fundação tem como missão: a) Intervir, por todas as formas, na promoção da saúde, na prevenção, tratamento e a reabilitação das doenças, em geral, e, em especial, das doenças cardiovasculares, e na defesa dos interesses e direitos dos doentes e bem assim pugnar pela universalidade e equidade no acesso aos cuidados de saúde, em geral, e, em especial das cardiovasculares; b) Promover, desenvolver e apoiar a iniciativas de natureza social nos domínios da beneficência e solidariedade social, além de outras que venham a tornar-se possíveis e necessárias desde que respeitem a obra e o espírito do Fundador; c) Promover de modo secundário outros fins não lucrativos, desde que compatíveis com os definidos no presente número, que visem dar uma expressão organizada ao dever moral de solidariedade social, contribuindo assim para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos previstos na Constituição.

2. A Fundação pode, ainda, desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos fins não lucrativos, ainda que desenvolvidas por entidades por si criadas ou a si associadas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

FORMA DE OBRIGAR: A fundação obriga-se: a) Pela assinatura do Presidente da Fundação; b)

Pela assinatura de um administrador no exercício de poderes que nele tenham sido delegados pelo Conselho de Administração; c) Pela assinatura de um procurador, tratando-se de mandato para a prática de ato certo determinado.

ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

Presidente: Francisco Alves da Conceição Tavares Vieira; NIF: 117897787.

Duração do Mandato: 5 (cinco) anos.

Conselho de Curadores;

Conselho de Administração;

Conselho Fiscal;

Conselho de Administração:

Presidente: Francisco Alves da Conceição Tavares Vieira; NIF: 117897787.

Conselho de Curadores:

Presidente: Francisco Alves da Conceição Tavares Vieira; NIF: 117897787.

Membro: Victor Manuel Moreira Costa; NIF: 128213736.

Membro: Lúcio Miranda Fernandes; NIF: 107402793.

Membro: Marcos Simão Delgado; NIF: 102359903.

Membro: Isandro Ernesto Silva Borges; NIF: 103560297.

Membro: Ana Paula Simões Ramos de Pina; NIF: 108203450.

Membro: Paulo Vicente Carvalho Sanches; NIF: 100999808.

Duração do Mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de julho de 2024. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.